

MEDIA E SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO – ALGUNS ASPECTOS CRÍTICOS

Francisco Rui Cádima
Departamento de Ciências da Comunicação, FCSH-UNL
frcadima@fcsch.unl.pt

Resumo

Nesta reflexão pretende-se abordar temas estratégicos para o desenvolvimento da SI no contexto dos media tradicionais e dos novos media em Portugal, no que concerne, mais em particular, à comunicação audiovisual e multimédia – quer na sua migração para o digital, quer em ambientes digitais.

São abordadas as grandes temáticas políticas, de mercado e de regulação do audiovisual e do multimédia, sobretudo nalguns dos aspectos críticos estratégicos, será confrontada também a questão do pluralismo e da concentração, designadamente no quadro de discussão sobre as dinâmicas da Cidadania e do reforço da opinião pública em Portugal face às debilidades do desempenho do sistema de media e às cumplicidades e compromissos que dia-a-dia vão fazendo esfumar o velho epíteto, algo romântico nos dias que correm, de “quarto-poder” e, com ele, o declínio da própria projecção mediática das experiências inclusivas (e exclusivas) e da Sociedade de Informação em Portugal.

Palavras-chave: Audiovisual; Cidadania; Política; Regulação; Digital.

Dez longos foram os anos que, primeiro timidamente e depois com um pouco mais de determinação, foram mudando a paisagem da Sociedade de Informação em Portugal – o mesmo é dizer – a paisagem do desenvolvimento deste país.

As hostilidades teriam começado nos idos 1995-96. O governo de António Guterres dava sinais de franca informação e motivação na matéria e subitamente espriava-se a convicção de que uma primavera informacional estava a florir. Os primeiros sinais emergiam, significativamente, na própria área da Cultura, logo depois continuados pela área da Ciência e Tecnologia.

Recorde-se, nessa segunda metade dos anos 90, a Iniciativa Mosaico e a iniciativa Terravista (Ministério da Cultura), a iniciativa Nónio (Ministério da Educação), a Missão para a Sociedade de Informação. Recordem-se as centenas de iniciativas então lançadas no âmbito dos Fóruns para a Sociedade de Informação, promovidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e, depois, a sua consequência directa – o Livro Verde para a Sociedade de Informação (depois aprovado em Conselho de Ministros em 1997).

A sociedade portuguesa parecia estar, então, um pouco mais amadurecida para a Sociedade de Informação do que seria imaginável. Académicos e líderes de opinião, associações sectoriais e empresas, grupos de missão e governo, todos pareciam estar sintonizados nas novas dinâmicas.

Cinco anos transcorridos, na viragem do milénio, em 2000, Roberto Carneiro publicava um estudo aprofundado onde se fazia um balanço dessa primeira evolução da Sociedade de Informação em Portugal¹. No que dizia respeito, designadamente, à temática dos “conteúdos”, o estudo concluía que o esforço então produzido nesses anos não havia produzido as consequências esperadas no plano da digitalização e da formatação multimédia de conteúdos. E em termos de tendências e de acessibilidade aos conteúdos culturais e mediáticos públicos, o Obercom – Observatório da

¹ Referimo-nos ao estudo «As Indústrias de Conteúdos Culturais em Portugal», Roberto Carneiro (coord.), Grupo Forum, Lisboa, 2000, realizado para os Ministérios da Economia e da Cultura.

Comunicação, em análise produzida para o estudo supra-citado², concluía que os organismos públicos da área não estavam ainda preparados para “a oferta de espécies, acervos ou espólios específicos às empresas produtoras de conteúdos, nomeadamente, na área multimédia, não existindo de igual modo uma política de rendibilização e de criação de um valor de mercado para os conteúdos culturais”. E referia que esse era um aspecto que se prendia “com a modernização da administração pública, em particular na vertente dos conteúdos culturais públicos”.

Numa primeira fase a “cultura” digital era vista essencialmente na sua lógica instrumental e não tanto na sua dimensão de informação ou de conhecimento. Os próprios conteúdos culturais públicos aguardavam então uma decisão face a um conjunto de hesitações e bloqueios. O sistema de media não dava também uma resposta equilibrada, adequada ao consumo, quer em termos de interfaces e disponibilização de conteúdos, quer em termos informativos, em matéria específica de redes, conteúdos e inclusão.

A emergente, mas incipiente indústria portuguesa de conteúdos, tinha, no final dos anos 90, uma clara dificuldade em se afirmar, não só pela insuficiente resposta do sistema de ensino e das universidades em particular nesta área, designadamente no âmbito da formação e da produção de “conteúdos” (desde logo para o próprio ensino), mas também por uma quase nula intervenção do Estado enquanto “cliente” nesta mesma área dos conteúdos culturais públicos, institucionais e informativos. Registava-se, apesar de tudo, mais para o final da década, um reposicionamento dos grupos portugueses de media, designadamente a Impresa, o grupo Lusomundo, a Media Capital e a RTP, com o arranque de sítios web, portais e com uma digitalização de conteúdos mais consequente, depois de, nos anos 1995-1998 se ter assistido fundamentalmente a uma estratégia de registo de domínios³.

Chegava-se entretanto a Abril de 2000 e os Quinze lançavam em Lisboa as bases da «Europa Digital» (e-Europe), dando-se a entender claramente que as tecnologias de informação são um instrumento na formação dos novos cidadãos europeus e que a iliteracia digital e o défice de informação eram de facto um desafio estratégico a superar.

Nos anos seguintes, no campo dos media era de certa forma aberto o caminho à reformulação das estratégias de produção e gestão da informação, preparando-se editores e receptores para o acesso rápido à Internet, tendo aparecido sucessivamente serviços interactivos, rádio online, web TV voz por IP, etc., etc. É certo que as redes, os conteúdos e plataformas digitais continuaram a afirmar-se, mas não é assim tão seguro que elas se tenham radicado e, também, libertado débitos a preços justos, impedindo a tão desejada rápida integração do sistema de media num complexo digital, no quadro de uma SI consolidada e que a info-inclusão se tenha processado de forma consistente.⁴ Aliás, no que concerne em particular à iliteracia

² Cf. o relatório do Obercom para o estudo sobre As Indústrias de Conteúdos Culturais em Portugal, designadamente o capítulo “Análise das Políticas Culturais na Área da Digitalização de Conteúdos Culturais Públicos - Conclusões e Recomendações”, coord: F. Rui Cádima, Obercom, 2000.

³ Veja-se Granado, António, “Os media portugueses na Internet”, [http://ciberjornalismo.com/mediaportugueses.htm], 2002.

⁴ Cf. “Portugal entre os quatro países da UE com menor literacia digital”, Tek, 20-06-06, <http://tek.sapo.pt/4M0/675721.html>, onde se refere, a partir de dados do Eurostat, que “mais de metade da população portuguesa não tem as competências básicas para a utilização de um computador e que Portugal fica no fundo da lista da Europa dos 25 a nível de literacia digital, a par com o Chipre, sendo seguida apenas pela Hungria, Itália e Grécia que se encontram em pior posição”.

digital é conhecido o enorme desafio para superar no médio prazo, no nosso país, um problema que mergulha as suas raízes nas elevadas taxas de analfabetismo e de iliteracia existentes em Portugal.

Mas as razões daquilo que se poderá considerar o atraso do nosso sistema de media no contexto da Sociedade de Informação e do Conhecimento – designadamente ao longo dos anos 1995-2005 –, assentam, do nosso ponto de vista, em quatro grandes aspectos: i) a ambivalência dos diferentes Executivos em matéria de políticas e de opções estratégicas face à ordem regulatória dos media e das comunicações; ii) os abusos de posição dominante das empresas-âncora do sector, designadamente as mais sujeitas à influência governamental; iii) a falta de visão e massa crítica dos media face à necessidade de uma mobilização mediática, social e cívica para uma sociedade mais avançada e dinâmica do ponto de vista dos quesitos da SI e da Cidadania; iv) o contexto internacional.

De facto, se hoje, em 2006, se torna um pouco mais claro que há uma consciencialização e uma maior determinação no plano político, empresarial e cívico, de um modo geral, relativamente a essa necessidade imperiosa do País avançar para uma “cultura das redes”, não se pode verdadeiramente dizer que há 10 anos atrás houvesse um discurso diferente nesta matéria. O que havia, sobretudo nos anos 1995-1996, cruciais no (não) arranque destas novas dinâmicas, era um discurso oficial e institucional de certo modo vazio de sentido e de consequência, apostado em dinâmicas participativas cuja auto-suficiência se não confirmou.

Esse discurso e esse modo de fazer política, conduziram, de certa maneira, a uma espécie de letargia fatal para um desejado reposicionamento de Portugal no tempo e no contexto das Nações mais determinadas no avanço para o digital.

No fundo, com outra estratégia e outra determinação – e outra submissão política, institucional e empresarial ao interesse público – e os avanços a que temos assistido nos últimos anos bem poderiam ter sido realidades na segunda metade dos anos 90. Não o foram, claramente, na área da informação, da cultura e do conhecimento... e entretanto passaram 10 (penalizadores) anos.

Ambivalência política e regulatória

Ainda hoje o nosso sistema político e os nossos executivos teimam em tomar opções legislativas de compromissos críticos para a Cidadania (veja-se, em 2006, a proposta de Estatuto do Jornalista, veja-se o processo de constituição do próprio Regulador da “comunicação social”) e opções de regulação não só tipicamente “analógicas” para gerir a nova ordem digital, como, também, aparentemente mais comprometidas com a lógica de mercado do que com o interesse público.

Assim é que a tão necessária fusão da regulação do sistema audiovisual com as comunicações foi mais uma vez adiada com a entrada em funções de um novo regulador no sector da Comunicação Social, já em 2006 (a Entidade Reguladora da Comunicação Social – ERC).

E isto, apesar de um parecer técnico e científico de grande valia, exposto ao governo de então por uma comissão de sábios constituída para o efeito em 2001. Cinco anos depois, esse parecer era ainda letra morta.

Recorde-se que o modelo do Regulador de convergência foi recomendado ao governo em 2001, pelo Grupo de Reflexão (GR) da “Iniciativa Regulação e Convergência”, que

elaborou um documento intitulado – “Recomendações de actuação estratégica”⁵, onde refere designadamente que «O GR alcançou um consenso em torno da ideia de que a convergência aconselhará a não separação orgânica da regulação de conteúdos da regulação das redes e dos acessos, admitindo a possibilidade de uma entidade única ser responsável pela regulação».

Esta contínua partição da regulação das redes e dos conteúdos, muito depois de terem sido técnica e publicamente identificados alguns dos seus principais aspectos negativos, é extremamente nociva ao desenvolvimento social e à afirmação de uma cidadania forte, dado contribuir para a manutenção de um *statu quo* nessa matéria, com os tradicionais abusos de posição dominante nos sectores e todas as suas consequências, sobretudo ao nível da concorrência, e por conseguinte dos preços ao consumo e ainda do acesso às redes e serviços.

Mais grave, na regulação “subsectorial”, no âmbito, por exemplo, do Audiovisual, verificou-se ao longo dos últimos 15 anos, desde a concessão dos alvarás aos operadores privados em 1992, um deficiente cumprimento do quadro jurídico e regulamentar. De facto, os múltiplos défices de desempenho dos operadores na área televisiva jamais foram claramente identificados pelo anterior regulador (Alta Autoridade para a Comunicação Social). De 1992 a 2006 nunca, por quem de direito, foram apresentados indicadores precisos ao país sobre o desempenho do Audiovisual público e privado, em matérias fundamentais previstas na Lei da Televisão, como, por exemplo, no domínio da ética e da diversidade dos conteúdos, em matéria de pluralismo e independência da informação e no que diz respeito à identidade cultural e nacional portuguesa.

E repare-se que no sector estratégico do Audiovisual, hoje, em 2006, quinze anos depois da liberalização (parcial) do sector televisivo, continua por cumprir o desígnio do desenvolvimento do sistema de media apoiado também no audiovisual local e regional, cada vez mais substituído pelas Web TV’s, mas que assim não puderam dar a sua certamente importante contribuição para o desenvolvimento das regiões e sobretudo para o desenvolvimento dos distritos de maior potencial no interior do País.

Outra falência absoluta do Estado de direito regista-se no plano da concentração e da concorrência, tendo-se assistido nos últimos anos, sobretudo depois da compra da Lusomundo pela PT – e depois da sua venda à Controlinveste – a um histórico verdadeiramente lamentável, a uma demissão gritante do Estado perante jogos de bastidores feitos à revelia de uma regulação e de um quadro legislativo e regulamentar que se desejava suficientemente forte e consistente para evitar que estes processos acabassem por ser resolvidos mais em função do poder dos actores do que dos agentes de regulação⁶.

⁵ Consulta Pública de 2002/02/15, <http://www.ics.pt/zips/convergencia.pdf>.

⁶ Veja-se, designadamente, a deliberação da ERC 1-P/2006, de 21 de Março de 2006, sobre o Pedido de Parecer da Autoridade da Concorrência ao abrigo do número 1 do artigo 39º da Lei nº. 18/2003, de 11 de Junho: “I. Em 1 de Março de 2006 a Autoridade da Concorrência solicitou à ERC que emitisse parecer sobre o processo de aquisição, pela empresa Sonaecom, SGPS, S.A., do controlo exclusivo sobre a Portugal Telecom, SGPS, S.A., conforme previsto no número 1 do artigo 39º da Lei nº. 18/2003, de 11 de Junho. II. O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no exercício das atribuições e competências previstas nos artigos 7º, 8º e 24º dos Estatutos da ERC, adoptados pela Lei nº. 53/2005, de 8 de Novembro, delimitou o âmbito da sua análise às questões relativas aos sectores imprensa, radiodifusão sonora, televisão, internet, comunicações móveis e publicidade. O Conselho Regulador verificou a ausência de normas preventivas de concentração vertical e diagonal nos média, bem como relativamente aos novos meios de transmissão, designadamente, telecomunicações móveis e internet. Com esta limitação, deliberou, por unanimidade: Nos termos da legislação aplicável, Lei de Imprensa (Lei nº. 2/99, de 13 de Janeiro), Lei da Televisão (Lei nº. 32/2003, de

Um caso como metáfora do sistema (a TDT)

Um bom exemplo da primeira falência da migração para o digital no contexto da SI em Portugal – e, designadamente, no caso particular do audiovisual – é a genealogia da emergência da Televisão Digital Terrestre (TDT). O processo é despoletado em 1998, com a Consulta Pública sobre a "Introdução em Portugal da Televisão Digital Terrestre (DVB-T)" e, em Fevereiro de 2000, no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, com a realização, em Lisboa, de uma "Conferência sobre DVB-T", ambas co-organizadas pelo Instituto da Comunicação Social (ICS) e pelo Instituto das Comunicações de Portugal (ICP).

O governo vem depois a adoptar uma estratégia de licenciamentos distintos para a rede e para os canais de TDT. E, dado muito importante a reter, a Portugal Telecom ficava excluída do concurso face ao articulado do Anexo (Regulamento do Concurso Público da TDT) à Portaria n.º 346-A/2001, de 6 de Abril, do Ministério do Equipamento Social, onde, no Artigo 4.º (Concorrentes), nº 3, se estabelecia: "É interdita a participação, directa ou indirecta, no capital social dos concorrentes de sociedades directa ou indirectamente participantes ou participadas numa ou por uma entidade que detenha na actividade de distribuição por cabo uma quota de mercado igual ou superior a 50% para o conjunto do território nacional".

A exclusão da PT surgia precisamente no contexto da sua posição dominante no mercado do Cabo, por sua vez decorrente do velho problema da não separação das redes e dos tradicionais défices de concorrência sectorial, com efeitos muito negativos na massificação da banda larga em Portugal.

Aliás, a Portugal Telecom, enquanto incumbente, acaba por soçobrar um tanto tragicamente, para o país, no contexto da sua acção estratégica e comercial, no que concerne nomeadamente à aposta no digital. Por exemplo, quando em 1997, a TDC – a Tecnologias de Comunicação (empresa do universo PT) lança à administração o desafio do investimento na criação de um Portal dos conteúdos culturais públicos portugueses – estratégia pensada para uma alargada parceria com o Ministério da Cultura –, a PT decide investir cerca de 2 milhões de contos num tremendo *flop* "analógico" da TV Cabo, que deu pelo nome de CNL - Canal Lisboa (1999), reincidindo depois com a NTV (2001). Enquanto incumbente também, a PT, apesar de ter condições excepcionais para oferecer serviços a preços mais baixos, contribuindo assim para um melhor e mais rápido acesso à SI em Portugal, designadamente com sistemas de *triple* e *quadruple play*, pelo contrário, atravessou todos estes anos passando altivamente ao lado destas opções para uma mais rápida democratização do sistema – isto, naturalmente, com a cumplicidade dos poderes públicos.

No novo contexto (2006), e na expectativa de nova abertura de concurso da TDT, a inevitável separação das redes, quer através da OPA da Sonaecom sobre a PT, quer pela cisão da PT Multimédia, pode de facto vir a abrir caminho a uma participação da operadora incumbente no novo concurso, sendo que o próprio Henrique Granadeiro teria levantado a questão, como lembrava uma peça do DN: "a propósito das concessões regulatórias que deveriam ser feitas pela cisão da Multimédia. Uma das concessões era precisamente participar no concurso. Aliás, a PT, tal como a Media

Capital, tem um problema para resolver no âmbito deste concurso. É que ambas possuem uma rede de transporte de sinal televisivo, a TDP e a RETI”.⁷

A apreciação das candidaturas à TDT foi então baseada, em 2001, em seis critérios de selecção: a contribuição para o desenvolvimento da sociedade de informação e da rápida massificação da televisão digital terrestre; a qualidade do plano técnico, incluindo a promoção da interoperabilidade; a contribuição para o desenvolvimento de uma actividade económica sustentada; a promoção de uma oferta concorrencial e inovadora, garantindo os direitos dos consumidores; a qualidade do plano económico-financeiro; e a coerência e qualidade global da proposta. De notar, que o primeiro destes critérios, relativo à promoção do desenvolvimento da sociedade de informação e da rápida massificação da televisão digital terrestre, contribuía com 35% da ponderação global da grelha, sendo evidenciados na sua aplicação factores como a rápida cobertura do País, uma política de preços visando a rápida penetração do serviço e a oferta de condições específicas para populações de baixos rendimentos e cidadãos com necessidades especiais.

Em Agosto de 2001, o então ministro do Equipamento Social atribui à PTDP (consórcio integrado pela SGC, RTP e SIC) uma licença de âmbito nacional para o estabelecimento e exploração da plataforma de televisão digital terrestre, de acordo com as normas do sistema tecnológico DVB-T. A PTDP deveria disponibilizar uma oferta de TV com canais em aberto e a pagamento, serviços de Internet de banda larga e de comunicações.

Dado que o consórcio, de facto, não cumpriu os prazos de arranque do serviço, o governo, a 25 de Março de 2003, revoga a licença atribuída à PTDP, voltando tudo ao ponto zero.

Depois deste *flop*, eis que a TDT se reencontra, em 2006, pronta para uma espécie de segundo fôlego, mas ainda com dúvidas antigas, não totalmente ultrapassadas por parte de alguns operadores privados.

É certo e sabido que a TDT tem uma dimensão de grande complexidade e de algum ‘músculo’ na sua montagem financeira, há problemas não facilmente solúveis nos custos e na rentabilidade e o facto de existir um *player* como a TV Cabo em Portugal, que tem, de certa maneira, o mercado ‘ocupado’ nesta área de negócio, dificulta uma tomada de decisão estratégica.

A agravar esta dificuldade, há ainda a referir as soluções tecnológicas que estão a emergir de forma consolidada nos mercados mais avançados, em termos de oferta televisiva por ADSL, sendo fundamental estar atento à evolução da TV sobre IP, via telemóvel, aos sistemas Wi-MAX (Worldwide Interoperability for Microwave Access), enfim, estar atento a um conjunto de obstáculos à TDT que obrigam a pensar maduramente a evolução e sustentabilidade desta tecnologia e do projecto em si.

Se o ‘atraso’ português em matéria de TDT significar termos as condições necessárias e suficientes para concretizar adequadamente um projecto, talvez não se verifique, realmente, um ‘atraso’.

Na TDT impõe-se sobretudo o princípio universal de ‘uma televisão digital para todos’. Assim será salvaguardada a questão essencial, dado que é fundamental respeitar o princípio da cidadania no novo contexto da Sociedade do Conhecimento, privilegiando

⁷ Machado, Alexandra, “Portugal é o mais atrasado na televisão digital”, Diário de Notícias, 25 de Agosto de 2006, http://dn.sapo.pt/2006/08/25/economia/portugal_mais_atrasado_televisao_dig.html

dentro dos limites possíveis o espectro aberto. De resto, a TDT remete para essa universalização e para uma oferta vasta em diversidade de serviços e em qualidade técnica e de serviço – TV, banda larga, voz, dados, interactividade, etc., com cobertura nacional progressiva, esperando-se que até 2012, data que a Comissão Europeia estipulou para o fim do analógico e do *simulcast*, a distribuição atinja a grande maioria da população.

Em termos gerais, e no que diz respeito à TV generalista espera-se agora, com a nova entidade reguladora, uma atenção reforçada e uma outra monitorização do audiovisual público e privado. Os primeiros 15 anos de concorrência decorreram sob o signo de um certo laxismo regulatório, sobretudo em matéria de diversidade e de ética de antena, impondo-se agora uma correcção do sistema através dos cadernos de encargos aos operadores privados, regulamentando devidamente a renovação de alvarás e fazendo cumprir os contratos de concessão ao serviço público de televisão.

De qualquer modo, o audiovisual em Portugal dificilmente conseguirá superar um conjunto de limitações deste mercado, porventura demasiado pequeno para a multiplicidade de operadores e projectos que já existem. Há, inclusivamente, o risco de que a TDT possa vir a agravar ainda mais a precária sustentabilidade do sistema de media. Daí que as potencialidades das tecnologias e redes actualmente emergentes sobre IP, possam vir a ser uma alternativa interessante e mais ajustada, em termos de investimento, de desenvolvimento de negócio e de relação qualidade/preço, do que os mega-projectos que, certamente, virão a ficar ultrapassados a curto/médio prazo.

É evidente que a evolução portuguesa, nomeadamente o desenvolvimento do campo dos media audiovisuais e a integração destes na lógica da Sociedade de Informação e do Conhecimento tem as suas especificidades, mas não é completamente estranha aos contextos internacionais, em particular aos mercados e normativas europeias.

Ética e exigência no sistema de media

Desde os anos 80 que se assiste na Europa a um processo de fragmentação crescente do seu sistema audiovisual com novos canais, serviços e programas registando-se ainda hoje, ao fim de mais de vinte anos de múltiplas políticas europeias, um sistema audiovisual, designadamente público, pouco convicto das suas estratégias específicas de serviço público e mais desperto para os mimetismos face ao que é produzido pelos operadores comerciais do sector.

Segundo a Directiva europeia “Televisão Sem Fronteiras”⁸ os Estados-membros devem velar por que os organismos de radiodifusão televisiva reservem a obras comunitárias uma percentagem maioritária do seu tempo de antena, excluindo o tempo consagrado aos noticiários, a manifestações desportivas, concursos, publicidade, serviços de teletexto ou televenda. Essa percentagem deve ter em conta as responsabilidades dos operadores para com o seu público em matéria de informação, educação, cultura e diversão. Genericamente, entende-se no documento por “obras europeias” as obras originárias dos Estados-membros, mas nenhuma especificação qualitativa é introduzida, pelo que todo e qualquer programa não enquadrado nas categorias acima enunciadas pode ser carregado para a estatística do sistema.

⁸ Directiva 89/552/CEE do Conselho, de 3 de Outubro de 1989, “relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros relativas ao exercício de actividades de radiodifusão televisiva”.
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31989L0552:PT:HTML>

Alguns dados que nos chegam neste sector merecem, assim, um reparo crítico face à reduzida exigência qualitativa da Comissão Europeia em matéria de conteúdos televisivos, nomeadamente nas televisões públicas europeias. Percebe-se assim que, no âmbito do sétimo relatório da Comissão Europeia sobre a aplicação dos artigos 4.º e 5.º da Directiva «Televisão sem Fronteiras»⁹, de 14.8.2006, documento sobre os programas de origem europeia nas televisões dos Estados-membros, que para a Comissão Europeia seja líquido e transparente que “o tempo de transmissão médio da UE dedicado a obras europeias no conjunto dos canais abrangidos pelo artigo 4.º de todos os Estados-Membros foi de 65,18% em 2003 e 63,32% em 2004 (...). Quanto aos resultados dos períodos de referência anteriores, a percentagem média de obras europeias foi de 66,95% em 2001 e 66,10% em 2002 na UE-15”.¹⁰

Ora, é evidente para qualquer telespectador que vê televisão regularmente que os “programas europeus” que vão sendo emitidos são essencialmente os de produção própria, ou nacional. A experiência europeia “morre” logo aí... Daí ser vital introduzir outras modalidades de monitorização assentes em princípios qualitativos diferenciados e diversificados. Repare-se que, em relação a Portugal, os dados referem, em particular, o caso da TVI, que registou uma boa performance no período em análise devido à produção de novelas portuguesas. No caso dos canais da RTP, refere-se uma quota de 75% e só a SIC fica aquém do que é exigido pela Directiva “TSF”, com 46,3% de produção europeia. E repare-se que, apesar de não poderem ser contabilizados noticiários, é a SIC Notícias que atinge os 76,1% e a NTV os 100 por cento...

Este caso particular do sistema de quotas de programas nas televisões europeias, mostra como a Europa e as suas instituições, em matéria de conteúdos televisivos, cuidam mal da sua própria cultura, do seu património, enfim, da sua “Sociedade de Informação”. Este normativo, tal como está enunciado, estruturado sobre um princípio meramente quantitativo, sem uma orientação que incentive, por exemplo, o «stock» face ao «fluxo» e sem uma referência à ideia e identidade europeias, mostram como se torna mais difícil promover não só a Ideia de Europa, mas sobretudo uma e-Europe, uma Europa determinada a construir uma Sociedade do Conhecimento com o suporte dos seus meios de comunicação, designadamente os dos serviços públicos de Rádio e Televisão dos Estados-membros.

Sendo certo que não se constrói a Sociedade de Informação e do Conhecimento sem um sistema de media inequivocamente independente e determinado por uma forte responsabilidade social e de cidadania, a verdade é que para a construção dessa nova sociedade – que certamente todos genuinamente ambicionamos –, há que cumprir princípios e reforçar a determinação e a exigência.

Há assim que estar atentos a diferentes problemas que constituem bloqueios à própria “inclusão” mediática da Sociedade de Informação. Veja-se, por exemplo, que os dispositivos regulamentares das áreas de convergência, dos media e das comunicações, estão subordinados a uma forte sectorização e em regra à regulação quase exclusiva do mercado, o que facilita a manutenção de privilégios e dificulta, por exemplo em termos do Audiovisual, a imposição da ética de antena, da diversidade cultural e da identidade cultural portuguesa. Há por isso mesmo uma óbvia dificuldade a superar, resultante das assimetrias e de subordinações perversas entre regulação sectorial, regulação dos mercados, direito da concorrência e políticas nacionais vs.

⁹ Comissão das Comunidades Europeias, Sétima comunicação sobre a aplicação dos artigos 4.º e 5.º da Directiva 89/552/CEE «Televisão sem Fronteiras», com a redacção que lhe foi dada pela Directiva 97/36/CE, no período 2003-2004, Bruxelas, 14.8.2006, COM(2006) 459 final.

http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2006/com2006_0459pt01.pdf

¹⁰ Op. cit., p. 6.

européias – e ainda pela emergência da economia digital que, naturalmente, perturbará as lógicas e as categorias regulamentares tradicionais.

Daí que os princípios da regulamentação existentes se tenham de adaptar aos novos desafios. Fazem assim sentido também, com a emergência de autoridades nacionais únicas para redes e serviços, novos modelos de regulação. O histórico recente e a tradicional dualidade entre audiovisual e comunicações suscita ainda a dúvida sobre se os tradicionais conteúdos e a emergente comunicação interactiva não poderão cair sob o poder dos detentores das infra-estruturas com todas as implicações de ordem socio-cultural que daí poderão advir, dada a já insignificante expressão da Cultura e da Educação nos actuais media e em particular no audiovisual público.

A verdade é que hoje, nesta primeira década do Século XXI, os atrasos do sistema de media e da sua migração para o digital e para os new media – no fundo, o atraso da radicação da Sociedade de Informação e do Conhecimento no próprio sistema –, é mais gravoso para o desenvolvimento do que eventuais décadas de atraso na era dos mass media. Da mesma forma, a não assunção da dimensão da Cidadania como princípio inalienável, ou seja, a submissão estratégica, nesse processo de transição, às lógicas mais perversas do mercado, é agora mais crítico para o futuro das sociedade e do Homem.

Nesta estratégia não podemos esquecer, naturalmente, o discurso da utopia e o discurso do marketing da SI. Ruth Gregório, na sua dissertação de doutoramento, subordinada ao título «Publicidade e Tematização – Estudo Comparativo das Representações da Sociedade da Informação na Publicidade Televisiva de Portugal e da Irlanda» (ISCTE, 2005), verificou, a partir da análise da publicidade televisiva em prime-time, que, em 2002, 74,2% da publicidade tematizava a Sociedade de Informação. É certo que da tematização da utopia se passou, em termos de marketing e de discurso publicitário, para a tematização de realidades mais concretas, mas se é verificável que na sociedade em geral se foi processando, com enormes dificuldades e estranhas resistências, essa aproximação, em termos de sistema de media, será que a própria experiência social, educativa, cultural e tecnológica da cidadania, da Sociedade de Informação em Portugal, fez parte de um discurso de transparência, crítico dos múltiplos défices no plano da acessibilidade às redes e serviços em geral, no plano dos preços, no plano da concorrência, no plano da liberalização, no plano da concentração e no próprio plano do pluralismo e da liberdade editorial?

Convenhamos que, nesta matéria, as cumplicidades dos media com o próprio sistema da publicidade produzem, na maior parte dos casos, um discurso sem conteúdo, sem sentido, ou melhor, ciclos continuados de mitificação e de omissão das razões que, no fundo, ao longo da última década, foram as verdadeiras causas do atraso e das fracturas da Sociedade de Informação em Portugal: nomeadamente no plano da info-exclusão, no plano dos preços, na liberalização dos mercados e nas barreiras à entrada de novos operadores, nas posições dominantes, nas acessibilidades, na iliteracia digital e na digitalização dos conteúdos culturais públicos e educativos. Rituais mediáticos, corporativos e regulatórios que, no fundo, se foram constituindo dramaticamente em obstáculos ao desenvolvimento e à afirmação da Cidadania e com os quais teremos que contar neste presente/futuro, sendo certo que onde está o perigo, está também aquilo que salva: o espaço da cibercidadania, os new media, os media participativos e a cada vez maior autonomização dos cidadãos, no plano da experiência do digital, são garantes mais fiáveis para os grandes desafios que se avizinham.

Referências

- Cádima, F. Rui, *Desafios dos Novos Media – A nova ordem política e comunicacional*, Editorial Notícias, Lisboa, 1999.
- , «Desafios da Televisão Digital: da TDT à iTV» revista *Observatório*, nº 10, de Dezembro de 2004, 161-170.
 - , «Jornalismo, Comunicação, Informação e Novas Tecnologias: da decadência de uma liturgia à emergência de uma ruptura», in Jorge Pedro de Sousa (ed.) *Actas do I Congresso Luso Brasileiro de Estudos Jornalísticos / II Congresso Luso-Galego de Estudos Jornalísticos «Jornalismo de Referência»*, Edições Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2004, 53-59.
 - , «Bio@net: un pequeño paso al abismo», *TELOS*, Octubre-Diciembre 2003, Nº57 Segunda Época, <http://www.campusred.net/telos/articulotribuna.asp?idarticulo=4>
 - , «Da regulação da Rede às redes de desregulação», in Maria Lucília Marcos e José Bragança de Miranda (eds), *A Cultura das Redes*, Actas do Colóquio Internacional ICNC (org:), *Revista de Comunicação e Linguagens*, número extra, CECL, Lisboa, Junho de 2002, 125-131.
 - , «Algumas questões em torno do desenvolvimento científico e tecnológico português face às indústrias da convergência», in Bragança de Miranda, José, e Silveira, Joel (eds.) *As Ciências da Comunicação na Viragem do Século*, Actas do I Congresso da Sopcom – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação, Vega, Lisboa, 2002, 166-173.
 - , «A Comunicação Social em Portugal – Fragmentos Para a História de um Servidor de Dois Amos» in Fernando Pernes (ed.) *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX*, Fundação de Serralves e Afrontamento, Porto, 2002, 179-207.
 - , «A Televisão Digital (DVB-T) e as políticas do audiovisual no contexto da Sociedade de Informação», revista *Observatório*, nº 1, *Os Media na Era Digital*, Maio de 2000, Obercom, Lisboa, 26-33.
 - , «Miragens Digitais», in *Os Cidadãos e a Sociedade de Informação*, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1999, 69-79.

Cardoso, Gustavo, *Os Media na Sociedade em Rede*, FCG, Lisboa, 2006.

- , «As causas das questões ou o Estado à beira da Sociedade de Informação», *Sociologia*, nº 30, Celta, Lisboa, 1999, 111-144.

Cardoso, Gustavo e Espanha, Rita (eds.), *Comunicação e Jornalismo na Era da Informação*, Campo dos Media, Porto, 2006

Esteves, João Pissarra, «Opinião pública e democracia na Sociedade de Informação», in Maria Eduarda Gonçalves (ed.), *Ciência e Direitos do Cidadãos*, Actas dos IV Cursos Internacionais de Verão de Cascais, Vol. 4, Câmara Municipal de Cascais, 1998.

Granado, António, «Os media portuguesas na Internet», [<http://ciberjornalismo.com/mediaportugueses.htm>], 2002.

Mattelart, Armand, *Histoire de la société de l'information*, Éditions La Découverte, Paris, 2001.

Miranda, José Bragança de, Marcos, Maria Lucília (eds), *A Cultura das Redes*, Actas do Colóquio Internacional ICNC (org:), *Revista de Comunicação e Linguagens*, número extra, CECL, Lisboa, Junho de 2002.